



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^o DISCUSSÃO

EM 19, 01, 17

Edilân Baur
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 025/2017.

Em, 19 de janeiro de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE SEJA DISPONIBILIZADO COM A MÁXIMA URGÊNCIA AOS CIDADÃOS CABO-FRIENSES O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COM TODOS OS SEUS SUBÍTENS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Marcos da Rocha Mendes, Prefeito deste Município, solicitando que seja providenciada com urgência a disponibilização do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA com todos os seus subitens, conforme determina a Lei Federal 131/2009, visando facilitar o acesso ao cidadão cabo-friense a todas as informações referentes às despesas e receitas da nossa cidade em atendimento as disposições legais.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2017.

Edilân Ferreira Rodrigues
EDILAN FERREIRA RODRIGUES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Considerando ser necessário o reconhecimento por parte do Exmo. Senhor Prefeito que, existe a obrigação de assegurar uma gestão transparente disponibilizando aos cidadãos cabo-frienses, em fácil acesso, todas as informações referentes às despesas e receitas da nossa cidade.

Considerando que a Lei Federal 131/2009, é categórica ao afirmar que todos os Municípios, Estados, Distrito Federal e União, em todos os poderes são obrigados a disponibilizarem, em tempo real, informações pormenorizadas acerca da receita e despesa pública, incluindo: valores, empresa contratada, número do processo, modalidade de contratação, dentre outros.

Considerando que é obrigação fornecer ao cidadão acompanhamento de tudo o que o Município de Cabo Frio arrecada e como esses recursos são aplicados nos serviços prestados à população; é aonde deve estar disponíveis de forma transparente e objetiva, todas as licitações, os valores arrecadados diretamente pela Prefeitura e os recursos transferidos pelo Governo Federal e Estadual, além do quanto, como e quem são as pessoas ou empresas contratadas para fornecer bens ou serviços necessários ao oferecimento de educação, saúde, assistência social, transportes e todas as demais obrigações municipais.

Sendo assim, desejo contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e solicito ao Exmo. Senhor Prefeito que, disponibilize imediatamente aos cidadãos cabo-frienses o Portal da Transparência com todos os seus subitens.